

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADESCENTE DE PONTAL DO PARANÁ

C.M.D.C.A

ERRATA CMDCA Nº 003/2023

Correção do Edital nº 001/2023,  
referente ao dia de votação Eleição  
unificada do Conselho Tutelar gestão  
2024 - 2027 .

**Item 17.1**

**Onde se lê:** A diplomação dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada, no dia 09 de janeiro de 2024, por meio de ato administrativo, conforme previsto no parágrafo 22 do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA.

**Leia-se:** A diplomação dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada, no dia 10 de janeiro de 2024, por meio de ato administrativo, conforme previsto no parágrafo 22 do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA.

Pontal do Paraná, 28 de setembro de 2023.



Geraldo Borges da Silva Junior

Secretário do CMDCA